



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

**Município:** São Gonçalo do Amarante / CE  
**Número do processo:** PE 024.2024-SECULT  
**Número do certame:** Nº PE 024.2024-SECUL

**Unidade gestora:** Fundo Municipal da Cultura  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Data da abertura:** 05/07/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** WONICLEY ALVES FERREIRA  
**CNPJ/MF:** 17.338.570/0001-99  
**Endereço:** SAO FIDELIX, SN, Q006 L-49, PARQUE SANTA ROSA, Fortaleza / CE - CEP: 60.765-686

**Telefone:** \*\*\*\* / (85) 9938-5805  
**E-mail:** woni.alves@gmail.com

### Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM****SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**80 - SERVIÇO DE GRÁFICA**

**Especificação:** Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, impressão em adesivos vinil. Medidas máximas de 1,5m x 1m. De acordo com a demanda da Secretaria responsável.

**Quantidade:** 80,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 152,00

**Valor total:** R\$ 12.160,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 152,33

---

**81 - SERVIÇO DE GRÁFICA BANNER EM LONA PVC**

**Especificação:** Confecção e instalação de banner em lona de PVC, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, com acabamento definido pelo contratante, podendo ser com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm, perfis lisos nas partes inferior e superior, em madeira ou plástico ou alumínio, e cordão de nylon ou similar, em metragem compatível para correta fixação, com fita-banana ou similar de alta qualidade e compatível com o peso da peça, com canaletas e cordonete. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 480,0

**Unidade:** Metro Quadrado

**Valor unitário:** R\$ 149,00

**Valor total:** R\$ 71.520,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 150,00

---

**82 - SERVIÇO DE GRÁFICA PLACA DE PVC EXPANDIDO**

**Especificação:** Impressão em Placa de PVC expandido com espessura mínima de 6mm, em até 4/0 cores, impressão digital em alta qualidade podendo ser aplicada diretamente na peça e/ou por meio de adesivo, montado em estrutura metálica compatível com o peso da peça. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 80,0

**Unidade:** Metro Quadrado

**Valor unitário:** R\$ 237,30

**Valor total:** R\$ 18.984,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 237,33

---

### 83 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGRAMAÇÃO

**Especificação:** Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, impressão de crachás e credenciais. De acordo com as demandas da secretaria contratante.

**Quantidade:** 320,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 24,00

**Valor total:** R\$ 7.680,00

**Fabricante/Marca:** SERVIÇO

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 24,33

---

**Valor total – LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 110.344,00 – (cento e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

### LOTE 03 – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

#### 32 – FILMAGEM AÉREA

**Especificação:** Serviço de filmagem e fotos aéreas de alta definição através de veículo aéreo não tripulado (VANT.) As fotos e vídeos devem ser em alta resolução (acima de 10mp para fotos e acima de 720p para vídeos) incluindo: fotos e (ou) filmagens, produção, edição e tratamento de imagens e (ou) vídeos. Arquivos contendo áudio e (ou) textos dependem de aprovação prévia da secretaria contratante, podendo sofrer alterações conforme necessidade. A contratada tem no máximo 48 horas para comparecer ao local previamente estabelecido e até 72 horas após prestação do serviço para apresentação.

**Quantidade:** 6,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 3.233,00

**Valor total:** R\$ 19.398,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.233,33

#### 33 – FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA

**Especificação:** Cobertura de evento com 3 câmeras, equipamentos e serviços necessários à transmissão Simultânea e Gravação Digital HD/SDI/HDMI: 01 mesa de corte HDSDI, gerador de caracteres, cabeamento de vídeo HD-SDI-HDMI, sistema de AC completo para HouseMix. Captura de áudio direto da mesa de áudio do local, com transmissão de vídeo simultânea para sistema de projeção (telão de led) do local. Equipe técnica completa com cinegrafista, operadores e diretor de corte. Com duração de até 8 horas. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.

**Quantidade:** 6,0

**Unidade:** Serviço



Valor unitário: R\$ 4.833,00

Valor total: R\$ 28.998,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 4.833,33

#### 34 - FILMAGEM ESPECIAL

**Especificação:** Serviço de filmagem para transmissão ao vivo de eventos com rack de streaming, ilha de edição incluindo mesa de corte, placa de áudio, mesa de som, placa de captura, roteadores, cabos de rede e computadores com condição suficiente para o trabalho. Iluminação básica e todos os acessórios necessários para realizar a transmissão com duração máxima de 10h (dez horas). Imagens realizadas com no mínimo 07 cinegrafistas e 07 (sete) câmeras Full HD, sendo que 2 sejam filmadoras também Full HD. Produção, edição e tratamento de imagens e/ou vídeos. Arquivos contendo áudio e/ou textos dependem de aprovação prévia da secretaria contratante, podendo sofrer alterações conforme necessidade. A contratada tem até 24 horas para comparecer ao local previamente estabelecido para montagem de equipamento/ensaio e no dia do evento a equipe de filmagem deverá comparecer no mínimo 05 (cinco) horas antes de começar a transmissão. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe.

Quantidade: 6,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 3.620,00

Valor total: R\$ 21.720,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 3.620,00

Valor total - LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP: R\$ 70.116,00 - (setenta mil, cento e dezesseis reais)

### LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 13 - BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA LOCAL

**Especificação:** Serviço de Buffet para camarim de pequeno porte, (mesa, toalhas de mesa, talher, frutas, refrigerante, salgados e sucos), para atendimento de artistas locais. Deve atender a rides técnico enviando pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Quantidade: 20,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 1.749,00

Valor total: R\$ 34.980,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 1.750,00

#### 14 - BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA REGIONAL

**Especificação:** Serviço de Buffett para camarim de médio porte, (mesa, toalhas de mesa, talher, jantar, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgados e sucos), para atendimento de artistas regionais. Deve atender a rides técnico enviando pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 5.050,00

**Valor total:** R\$ 121.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5.053,33

---

#### 15 – BUFFET PARA CAMARIM DE ARTISTA NACIONAL

**Especificação:** Serviço de Buffett para camarim principal, de grande porte, (mesa, toalhas de mesa, talher, jantar, frutas, mesa de frios, refrigerante, energéticos, salgados, torta doce e sucos), para atendimento de artistas nacionais, Deve atender a rides técnico enviando pelo artista. Manter no local 01 (um) funcionário identificado. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 20,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 10.110,00

**Valor total:** R\$ 202.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 10.150,00

---

#### 16 – BUFFET PARA LOUNGE

**Especificação:** Serviço de buffet para 200 pessoas do camarote, para atender as autoridades e convidados durante os eventos contendo: 250 garrafas de água mineral de 500ml, 1.600 salgados diversos, 250 latas de refrigerantes de 350ml, frutas diversas (2kg), 50 energéticos de 250ml, 20 unidades de suco de frutas cítricas (garrafa de 500ml).

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 7.649,00

**Valor total:** R\$ 61.192,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 7.650,00

---

#### 51 – LANCHE RAPIDO

**Especificação:** Sanduiche no pão integral ou de forma (frango desfiado, cenoura, maionese, iogurte natural, salsinha, tomate e milho verde) embalado em papel alumínio ou plástico filme. Acompanha um refrigerante em lata de 350 ml, sabores variados. Referente a uma pessoa.

**Quantidade:** 2400,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 12,00

**Valor total:** R\$ 28.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 12,10

---

**Valor total – LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 448.372,00 – (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e

setenta e dois reais)

## LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

### 27 - EQUIPE DE APOIO DIURNO 01

**Especificação:** Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio de eventos diurnos, com experiência em eventos de grande porte.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.910,00

**Valor total:** R\$ 30.560,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.916,67

---

### 28 - EQUIPE DE APOIO DIURNO 02

**Especificação:** Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos com experiência em eventos de grande porte.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 5.815,00

**Valor total:** R\$ 93.040,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5.816,67

---

### 29 - EQUIPE DE APOIO NOTURNO 01

**Especificação:** Contratação de equipe de 10 (dez) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.980,00

**Valor total:** R\$ 47.520,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.983,33

---

### 30 - EQUIPE DE APOIO NOTURNO 02

**Especificação:** Contratação de equipe de 30 (trinta) pessoas desarmadas, treinadas, uniformizadas e capacitadas para execução de serviço de apoio aos eventos noturnos com experiência em eventos de grande porte.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Serviço

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 144.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 6.016,67

---

Valor total - LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 315.120,00 - (trezentos e quinze mil, cento e vinte reais)

### LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 2 - ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Contratação de atração de renome local de médio porte, de artista ou banda com repertório e estilo musical variado, para apresentação de show em eventos específicos e comemorativos, com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.

Quantidade: 32,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 19.490,00

Valor total: R\$ 623.680,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 19.500,00

---

#### 3 - ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE

**Especificação:** Contratação de atração de renome local de pequeno porte, de artista ou banda com repertório e estilo musical variado, para apresentação de show em eventos específicos e comemorativos, com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.

Quantidade: 32,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 10.490,00

Valor total: R\$ 335.680,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 10.500,00

---

#### 4 - ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Contratação de atração de renome regional de médio porte, de artista ou banda com repertório e estilo musical variado, para apresentação de show em eventos específicos e comemorativos, com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.

Quantidade: 24,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 79.150,00

Valor total: R\$ 1.899.600,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço



Valor de referência: R\$ 79.166,67

---

Valor total - LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 2.858.960,00 - (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

### LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 37 - HOSPEDAGEM TIPO 1

**Especificação:** Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos nacionais, em hotel 4 estrelas. Quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.

**Quantidade:** 80,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 410,00

**Valor total:** R\$ 32.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 419,00

---

#### 38 - HOSPEDAGEM TIPO 2

**Especificação:** Serviços de hospedagem para atrações musicais, grupos artísticos, palestrantes, equipe técnica, equipe de produção, de estilos regionais. Quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.

**Quantidade:** 80,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 260,00

**Valor total:** R\$ 20.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 262,67

---

#### 39 - HOSPEDAGEM TIPO 3

**Especificação:** Serviços de hospedagem para atrações musicais, grupos artísticos, palestrantes, equipe técnica, equipe de produção, de estilos regionais. Quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã, almoço e jantar.

**Quantidade:** 64,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 350,00

**Valor total:** R\$ 22.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 353,67

---

Valor total - LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 76.000,00 - (setenta e seis mil reais)

## LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

### 1 – ARQUIBANCADA

**Especificação:** Locação de estrutura de arquibancada, com 5 (cinco) degraus, contendo: Escadas de Acesso, guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT, incluindo serviço de montagem e desmontagem. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MAXIMO 10 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 32,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 250,00

**Valor total:** R\$ 8.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 271,00

---

### 8 – BARRACA

**Especificação:** Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com fechamento lateral de 3 lados, na cor branca, para comercialização de bebidas e alimentos. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**Quantidade:** 400,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 370,00

**Valor total:** R\$ 148.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 373,33

---

### 9 – BARRICADA

**Especificação:** Serviço de locação de barricadas. Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 160,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 140,00

**Valor total:** R\$ 22.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 145,00

---

### 10 – BOX TRUSS Q30

**Especificação:** Serviço de montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, Box Truss Q30 de duro alumínio, para montagem de estruturas; iluminação, portarias, grades, banners, totens, etc. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE.

**Quantidade:** 3600,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 50,00

**Valor total:** R\$ 180.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 51,00

---

#### 11 - BOX TRUSS Q50

**Especificação:** Serviço de montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, Box Truss Q50 de duro alumínio, para montagem de estruturas; iluminação, portarias, grades, banners, totens, etc. De acordo com o Rider do evento ou com determinação do CONTRATANTE.

**Quantidade:** 240,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 70,00

**Valor total:** R\$ 16.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 71,67

---

#### 18 - CAMARIM 4X4

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de estrutura octanorme medindo 04 x 04 M, composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal na cor cinza ou preto, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio anodizado, com porta e fechadora, instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts, 02 tomadas de 220v, ar condicionado, banheiro de luxo, extintores de incêndio. Toda estrutura devidamente aterrada. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.350,00

**Valor total:** R\$ 56.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 2.360,00

---

#### 19 - CAMARIM 5X5

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de estrutura octanorme medindo 05 x 05 M - composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal na cor cinza ou preto, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio anodizado, com porta e fechadora, instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts, 02 tomadas de 220v, ar condicionado, banheiro de luxo, extintores de incêndio. Toda estrutura devidamente aterrada. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**Quantidade:** 20,0

**Unidade:** Dia

Valor unitário: R\$ 3.050,00

Valor total: R\$ 61.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 3.058,33

---

#### 20 - CAMARIM 6X4

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de estrutura octanorme medindo 06 x 04 M - composto de piso tablado em moldura com carpete tipo fadeal na cor cinza ou preto, paredes com painéis ts dupla face branca de 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio anodizado, com porta e fechadora, instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts, 02 tomadas de 220v, 02 ar condicionados, banheiro de luxo, extintores de incêndio. Toda estrutura devidamente aterrada. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Quantidade: 8,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 3.600,00

Valor total: R\$ 28.800,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 3.646,67

---

#### 26 - DISCIPLINADORES

**Especificação:** Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com 2M de comprimento por 1M de altura.

Quantidade: 4000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 240.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 60,33

---

#### 31 - FECHAMENTO

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portas para acessos, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Quantidade: 4800,0

Unidade: Metro

Valor unitário: R\$ 90,00

Valor total: R\$ 432.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 92,00

---

#### 35 - GRID ESTRUTURA MONTADA EM Q30

**Especificação:** Sustentação em Q30 com: 10m de frente e 8m de profundidade e com 2 linha no meio, 4 pés de 6m de altura, 04 talhas.

**Quantidade:** 5,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 3.200,00

**Valor total:** R\$ 16.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.283,33

---

#### 36 - GRID ESTRUTURA MONTADA EM Q50

**Especificação:** Sustentação em Q50 com: 12m de frente e 10m de profundidade e com 2 linha no meio, 4 pés de 6m de altura, 04 talhas.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 6.100,00

**Valor total:** R\$ 12.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 6.166,67

---

#### 40 - HOUSE MIX

**Especificação:** House mix com serviço de montagem e desmontagem, medindo 4.40 metros de frente por 3.50 de profundidade com 2 pisos e grades de proteção lateral.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.200,00

**Valor total:** R\$ 52.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 2.233,33

---

#### 41 - HOUSE MIX DUPLA

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de estrutura p30, leve, alta resistência e madeira, tamanho mínimo 5,00 m x 5,00 m, cobertura em lona, cor branca, tipo nigh e day, antichamas, com piso duplo em madeira, com altura mínima do segundo piso de 2,50m, escada, barras e grades protetoras nas laterais dos dois pisos, com 02 bancadas 4,00m, cada, para mesa de controle de som, iluminação e equipamentos, 02 pontos de energia e iluminação. Toda estrutura devidamente aterrada, extintores de incêndio, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART emitida por profissionais competentes.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 3.500,00

**Valor total:** R\$ 7.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.533,33

---

#### 63 - PALCO GRANDE PORTE - TIPO 1

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo box truss com 14 de largura e 10 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 14 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 18.700,00

**Valor total:** R\$ 299.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 18.766,67

#### 64 - PALCO GRANDE PORTE – TIPO 2

**Especificação:** Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 16 de largura e 13 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual a o palco duas águas, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 4,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 22.400,00

**Valor total:** R\$ 89.600,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 22.416,67

---

#### 65 – PALCO MÉDIO PORTE

**Especificação:** Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 10 de largura e 08 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 10 metros de largura x 08 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza ou manta de linóleo. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box trus com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Quantidade: 20,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 9.000,00

Valor total: R\$ 180.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 9.060,00

---

#### 66 – PALCO PEQUENO PORTE

**Especificação:** Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.) com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm com carpete na cor cinza ou manta de linoleo, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 3x3m tipo tenda cada, escada de acesso, incluindo todo fechamento de palco e fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Quantidade: 12,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 6.900,00

Valor total: R\$ 82.800,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 6.946,67

---

#### 67 - PASSARELA

**Especificação:** Serviço de montagem e desmontagem de passarela com até 10 metros de comprimento por 1,10 metros de largura e testeira de 5 metros de comprimento por 1,10 metros de largura com até 2 metros de altura, ajustável. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 10 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

**Quantidade:** 5,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 1.400,00

**Valor total:** R\$ 7.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.493,33

---

#### 68 - PISO PARA QUADRILHODROMO

**Especificação:** Locação de piso em estrutura de madeira revertida em ferro galvanizado medindo 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), com altura de 10 à 20 centímetros, para apresentações de grupos juninos. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 4,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 8.700,00

**Valor total:** R\$ 34.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 8.783,33

---

#### 69 - PISO PLÁSTICO MODULAR

**Especificação:** Serviço de montagem e desmontagem de estrutura de piso plástico, sistema de revestimento composto por módulos individuais moldados em plástico polipropileno de alta resistência e impacto que se encaixam de forma precisa e segura. Solicitado de acordo com a unidade responsável

**Quantidade:** 3200,0

**Unidade:** Metro Quadrado

**Valor unitário:** R\$ 61,00

**Valor total:** R\$ 195.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 61,33

---

#### 70 - PORTICO TIPO 1

**Especificação:** Serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em Box trans Q30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Paineis Front-light com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 13,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 3.200,00

**Valor total:** R\$ 41.600,00



Fabricante/Marca: serviço

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 3.300,00

---

#### 71 - PORTICO TIPO 2

**Especificação:** Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box trans Q30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 8 metros de comprimento. Pannel Front light com 1,5 m de altura x 8 m de comprimento. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.

Quantidade: 8,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 2.900,00

Valor total: R\$ 23.200,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 2.925,00

---

#### 72 - PORTICO TIPO 3

**Especificação:** Serviço com montagem e desmontagem de pórtico, alumínio em Box trans Q30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 6 metros de comprimento. Pannel Front light com 1,5 m de altura x 6 m de comprimento. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.

Quantidade: 2,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 2.600,00

Valor total: R\$ 5.200,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 2.663,33

---

#### 73 - PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO COM RODAS 2M X 1M

**Especificação:** Estrutura em alumínio, com altura regulável, com capacidade de carga de 730kg/mý. Madeira Naval 20mm condicionada para suportar umidade e calor. Perfil tubular retangular, parede de 1.20mm. Material: Aço Carbono com acabamento em zinco (galvanizado) e que atenda ao Rider técnico. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL.

Quantidade: 160,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 180,00

Valor total: R\$ 28.800,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 185,00

---

#### 78 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Especificação:** Serviço de montagem e desmontagem de rampa de acessibilidade, com 08 metros de comprimento por 2 metros de largura pela altura necessária para acesso, incluindo espaço exclusivo de 6x4 metros em um único piso, a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PCDs. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 10 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 1.890,00

**Valor total:** R\$ 22.680,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.900,00

---

### 93 – STAND ESPECIAL

**Especificação:** Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands medindo 30,00 m<sup>2</sup> (6,00m x 5,00m), compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca coberto com tenda 01 (uma) Porta cega medindo 1,00m x 2,00m de altura, com fechadura; balcão para comercialização de alimentos, pia inox, Lâmpadas fluorescente de 40W a cada 3,00m<sup>2</sup>; 03 (três) Tomadas tripolares de 220V por stand. Incluindo montagem e desmontagem por conta da fornecedora. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.

**Quantidade:** 40,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.900,00

**Valor total:** R\$ 116.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 2.900,00

---

### 94 – STAND SIMPLES

**Especificação:** Serviço de locação com montagem e desmontagem de stands destinados para uso em eventos comemorativos, feiras e exposições, compostos de: Piso de madeira medindo 0,07 m de altura, chapeado com compensado de 15mm; Carpete 4 mm na cor grafite ou preto fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; Parede com fechamento em painel TS medindo 2,20 m de altura; Testeira em TS medindo 0,50 m de altura; podendo ser parede em U, Teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca e coberto com tenda, Porta cega medindo 1,00 x 2,00m de altura, com fechadura; Lâmpada fluorescente de 40W a cada 1,5 m; 02 (duas) Tomadas tripolares de 220V por stand. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 320,0

**Unidade:** Metro Quadrado

**Valor unitário:** R\$ 180,00

**Valor total:** R\$ 57.600,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 181,00

---

#### 95 - TABLADO DE GRANDE PORTE

**Especificação:** Locação de tablado com serviço de montagem e desmontagem, medindo 8M de frente por 8M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e encarpetado na cor cinza ou preto. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.500,00

**Valor total:** R\$ 20.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 2.500,00

---

#### 96 - TABLADO DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Locação de tablado com serviço de montagem e desmontagem, medindo 6M de frente por 6M de fundos, com 50 cm ou 1M de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15 mm com fechamento nas laterais e encarpetado na cor cinza ou preto. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.100,00

**Valor total:** R\$ 16.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 2.163,33

---

#### 97 - TENDA 3M X 3M

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 3 metros de frente x 3 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 380,00

**Valor total:** R\$ 9.120,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 390,00

---

#### 98 - TENDA 4M X 4M

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 4 metros de frente x 4 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 530,00

**Valor total:** R\$ 12.720,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 533,33

---

#### 99 - TENDA 5M X 5M

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 64,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 900,00

**Valor total:** R\$ 57.600,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 901,67

---

#### 100 - TENDA 6M X 6M

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 40,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 1.000,00

**Valor total:** R\$ 40.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.106,67

---

#### 101 - TENDA 10M X 10M

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 10 metros de largura x 10 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COMO NO MÁXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.500,00

**Valor total:** R\$ 30.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 2.593,33

#### 102 - TORRE DE DELAY (ESTRUTURA)

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de 02 (duas) estruturas em alumínio leve de alta resistência, P30 ou P50, em formato de trave/torre, para sustentação de equipamento de sonorização, iluminação e telão, em altura e distância tecnicamente compatível com o palco, mãos-francesas, módulos de conexão, prolongadores, adaptadores de redução, dobradiças, abraçadeiras, bases e demais componentes fabricados com o mesmo alumínio estrutural. Sistema de içamento por sleeve blocks e talhas. Fixação com base de mesmo alumínio estrutural e ancoragem por pinos e cabos para estabilização

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 1.200,00

**Valor total:** R\$ 14.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** SERVIÇO

**Valor de referência:** R\$ 1.283,33

**Valor total - LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 2.665.720,00 - (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)

#### LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 23 - DECORAÇÃO TIPO I

**Especificação:** Contratação de empresa com serviço de decoração de grande porte para eventos, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral, de acordo com a necessidade da secretaria. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 (DOZE) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 15.050,00

**Valor total:** R\$ 240.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 15.066,67

---

#### 24 - DECORAÇÃO TIPO II

**Especificação:** Contratação de empresa com serviço de decoração de médio porte para eventos, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral, de acordo com a necessidade da secretaria. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 (DOZE) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 14,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 11.650,00

**Valor total:** R\$ 163.100,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 11.700,00

---

#### 25 - DECORAÇÃO TIPO III

**Especificação:** Contratação de empresa com serviço de decoração de pequeno porte para eventos, com temas variados, incluindo malhas, arranjos naturais ou arranjos artificiais, enfeites em geral, de acordo com a necessidade da secretaria. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 01 (uma) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 8.750,00

**Valor total:** R\$ 70.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 8.766,67

---

**Valor total - LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 473.900,00 - (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos reais)

#### LOTE 16 - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

#### 84 – SHOW PIROTÉCNICO TIPO 1

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico tipo I, com duração mínima de 06 (seis) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para instalação de fogos no local e operar o lançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do profissional. Os locais da execução dos serviços serão indicados pela contratante, de acordo com a necessidade da secretaria responsável.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 9.300,00

**Valor total:** R\$ 18.600,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 9.363,33

---

#### 85 – SHOW PIROTÉCNICO TIPO 2

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico tipo II, com duração mínima de 04 (quatro) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para instalação de fogos no local e operar o lançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do profissional. Os locais da execução dos serviços serão indicados pela contratante, de acordo com a necessidade da secretaria responsável.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 7.300,00

**Valor total:** R\$ 14.600,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 7.326,67

---

#### 86 – SHOW PIROTÉCNICO TIPO 3

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico tipo III, com duração mínima de 02 (dois) minutos, sem interrupção, fogos silenciosos, com 01 (um) técnico para instalação de fogos no local e operar o lançamento dos morteiros, incluso transporte de ida e volta do profissional. Os locais da execução dos serviços serão indicados pela contratante, de acordo com a necessidade da secretaria responsável.

**Quantidade:** 2,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 5.400,00

**Valor total:** R\$ 10.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5.425,00

---

**Valor total – LOTE 16 – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP:** R\$ 44.000,00 – (quarenta e quatro mil reais)

#### LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 5 - BACKLINE

**Especificação:** Conjunto composto por 1 amplificador de baixo AMPEG SVT ou similar, 1 bateria completa com 5 estantes de prato, maq de chimbal, banco e 2 estantes de caixa (TAMA/DW/YAMAHA) ou similar 2 Congas LP (HI e LO) 1 par de Timbales LP 1 Djembe LP, 1 Estante de teclado.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 3.000,00

**Valor total:** R\$ 48.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.016,67

---

#### 57 - LOCAÇÃO DE PASSA CABO

**Especificação:** Serviço de locação de passa cabos de 5 vias, todo em borracha vulcanizada preta e tampa em plástico amarelo, a qual sinaliza a passagem, com capacidade de carga garantida através de testes de laboratório, para proteção de cabos de geradores, de som, de áudio, de rede, etc. Sistema modular de encaixe, atendendo todas as normas de segurança conforme orientação do corpo de bombeiros.

**Quantidade:** 480,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 100,00

**Valor total:** R\$ 48.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 115,00

---

#### 87 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FRONT FILL

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional com caixas em frente ao palco para cobertura de som nas primeiras filas, dependendo da situação e espaço a ser sonorizado. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 2.700,00

**Valor total:** R\$ 21.600,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 2.783,33

---

#### 88 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE



**Especificação:** Sonorização de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 56 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multi cabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multi cabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) alto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 24 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array. Incluindo 02- Operadores Técnicos, 01-Auxiliar de Palco. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider da Banda/Musico ou com a determinação da secretaria contratante.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 15.000,00

**Valor total:** R\$ 240.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 15.166,67

#### 89 – SONORIZAÇÃO DE MAIOR PORTE

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização de maior porte para apresentação das bandas nacionais, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas sub graves, 24 caixas acústicas médio ( tipo line = 2x8 ), 08 amplificadores 5000 rms, 08 amplificadores 3200 rms, 06 amplificadores 1200 rms, 04 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1.5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 metros com 48 vias de canais (input) 01 main power 10.000 watts para 110 v, 02 sider duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux ( 09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação p.a/monitor, 02 amplificadores 4000 rms, 04 amplificadores 3200 rms, 02 amplificadores 1200 rms, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras lp, 01 bateria corpo. Sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachada, com tensão de 220 e 110v, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Incluindo despesas de hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider da Banda/Musico ou com a determinação da secretaria contratante.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 18.200,00

**Valor total:** R\$ 145.600,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 18.466,67

---

#### 90 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA 08 sub graves e 08 line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider da Banda/Musico ou com a determinação da secretaria contratante.

Quantidade: 16,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 6.800,00

Valor total: R\$ 108.800,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 6.833,33

---

#### 91 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE

**Especificação:** Sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade par atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica.

Quantidade: 12,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 2.800,00

Valor total: R\$ 33.600,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.816,67

---

#### 92 - SONORIZAÇÃO PARA DELAY



**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de médio porte para instalação em torres de delay, tipo PA fly/line, com 16 unidades de line array ativo ou passivo, com equalizadores, efeitos, amplificadores, compressores, mixer, multi cabo, todo equipamento e acessórios compatíveis para integralização e alinhamento com sistema de sonorização do palco - P.A. (Public Address) com potência e capacidade para atender toda área do evento, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.

**Quantidade:** 6,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 3.200,00

**Valor total:** R\$ 19.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.466,67

---

**Valor total – LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 664.800,00 - (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais)

#### **LOTE 19 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

##### **6 – BANHEIROS QUIMICOS TIPO LUXO**

**Especificação:** LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 480,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 239,00

**Valor total:** R\$ 114.720,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 242,33

---

##### **7 – BANHEIROS QUIMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

**Especificação:** Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa. **TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 290,00

**Valor total:** R\$ 4.640,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 292,33

---

**Valor total - LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 119.360,00 - (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais)

## LOTE 21 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

### 42 - ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 01

**Especificação:** Serviço de iluminação Branca com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 36 refletores de 1.000 watts de potência cada, para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas de eventos, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe material. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.

**Quantidade:** 10,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 3.000,00

**Valor total:** R\$ 30.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.183,33

### 43 - ILUMINAÇÃO BRANCA TIPO 02

**Especificação:** Serviço de iluminação Branca com montagem e desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 24 refletores de 1.000 watts de potência cada, para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas de eventos, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe material. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.

**Quantidade:** 6,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 2.500,00

**Valor total:** R\$ 15.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.526,67

---

#### 44 - ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE

**Especificação:** Serviço de locação cênica de grande porte com 24 spot lite foco 2 – foco 5; 100 par led 3 watts; 20 strobow 3.000 watts; 200 refletores PC com gelatina; 200 refletores PAR com gelatina; 20 fresnel de 1.000 watts; 02 canhão seguidor 1.200 watts; 10 máquina de fumaça 3.000 watts; 08 mini bruts de 06 lâmpadas; 01 mesa de luz digital 2048 canais DMX c/ 04 saídas individuais, com comando de apagar as luzes individuais gradativamente; 04 rack DMX digital c/ 12 canais; 30 acl; 20 elipsoidal c/ Iris; 01 sistema 36 canais DMX frequência 160 hz a 20 khz (o sistema a ser utilizado necessariamente deverá dispor de pedestais que suportem com segurança o peso das caixas); 01 console c/ 12 canais c/ 02 vias auxiliares (mínimo); 03 bandas de equalização por canal rack drive; 02 canais de equalização gráfica - 1/3 de oitava; 02 canais de compressão; 01 cd player com MP3; 04 microfones s/ fio; 04 microfones específicos harmonia e vozes; 08 pedestais articulados; 02 direct Box ativos; Acessórios tais como: cabos, conexões, plugs e tomadas. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.

Quantidade: 2,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 11.200,00

Valor total: R\$ 22.400,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 11.250,00

---

#### 45 - ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Serviço de locação cênica de médio porte com 18 spot lite foco 2 – foco5; 60 par led 3 watts; 25 strobow 3.000 watts; 100 refletores PC com gelatina; 100 refletores PAR com gelatina; 15 fresnel de 1.000 watts; 02 canhão seguidor 1.200 watts; 08 máquina de fumaça 3.000 watts; 08 mini bruts de 06 lâmpadas; 01 mesa de luz digital 2048 canais DMX c/ 04 saídas individuais, com comando de apagar as luzes individuais gradativamente; 04 rack DMX digital c/ 12 canais; 30 acl; 15 elipsoidal c/ Iris; 01 sistema 36 canais DMX frequência 160 hz a 20 khz (o sistema a ser utilizado necessariamente deverá dispor de pedestais que suportem com segurança o peso das caixas); 01 console c/ 12 canais c/ 02 vias auxiliares (mínimo); 03 bandas de equalização por canal rack drive; 02 canais de equalização gráfica - 1/3 de oitava; 02 canais de compressão; 01 cd player com MP3; 04 microfones s/fio; 04 microfones específicos harmonia e vozes; 08 pedestais articulados; 02 direct Box ativos; Acessórios tais como: cabos, conexões, plugs e tomadas. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da Secretaria responsável.

Quantidade: 2,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 14.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 7.126,67

---

#### 46 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

**Especificação:** Serviço de iluminação de grande porte com equipamentos de iluminação: 65 metros de treliça em alumínio p50 70 metros de treliça em alumínio p30 04 box truxx para 12 canhões de 2,45 metros 08 sleves p50/30 08 pal de carga 08 talhas de 08 metros 08 bases 02 adaptadores de p30 para box 300 parafusos completos 24 canhões par 64 foco 5 16 canhões par 64 foco 2 24 canhões par 56 foco 1 acl (6 varas) 10 mini brut 06 lâmpadas 14 elipsoidais etc, soce four 750 com íris e facas 01 rack dimer 36 canais e 01 pro power 12 canais e 01 buffer mpl 30 canhões par 64 led 12 beam 200 5r 09 atomic 3000 04 máquinas de fumaça com ventilador 02 canhões seguidores dts 1200w 01 mesa de iluminação avolites 2010 01 mesa de luz grem ma 50 cabos xlr para ligação dmx 20 extensões de 5 metros pp2x2,5 10 extensões de 10 metros pp2x2,5 10 cabos ac de 3 vias de 20 metros pp6x2,5 05 cabos ac de 6 vias de 25 metros ppl2x2,5 01 multicabo 12 vias com 120 metros 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico, com determinação da Secretaria responsável.

**Quantidade:** 20,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 12.000,00

**Valor total:** R\$ 240.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 12.150,00

---

#### 47 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par led 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12 canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan... (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da Secretaria responsável.

**Quantidade:** 20,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 7.100,00

**Valor total:** R\$ 142.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 7.633,33

---

#### 48 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

**Especificação:** Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpada par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico, com determinação da Secretaria responsável.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 3.500,00

**Valor total:** R\$ 56.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

Valor de referência: R\$ 3.883,33

---

#### 49 - ILUMINAÇÃO ESPECIAL

**Especificação:** Serviço de iluminação especial 90 metros de Treliza em alumínio P50 70 metros de Treliza em alumínio P30, 08 Slevs P50/30, 08 Pal de carga, 08 talhas de 08 metros. 08 bases, 02 adaptadores de P30 para Box. 300 parafusos completos. 24 canhões par 64 Foco 5, 24 canhões par 56 Foco 1 ACL (6 varas), 10 Mini Brut 06 lampadas.16 Elipsoidais ETC Souce Four 750 com Iris e Facas. 01 Rack Dimer 36 canais e 01 pro power 12 canais e 01 buffer MPL. 30 Canhões Par 64 LED RGB 36 leds 3 wats. 12 Beam 200 5R. 08 Atomic 3000. 04 Maquinas de fumaça DMX com ventilador. 02 Canhões Seguidores DTS 1200w. 01 Mesa de iluminação Avolites 2010. 50 cabos xlr para ligação DMX. 20 Extensões de 5 metros PP2x2,5. 10 Extensões de10 metros PP2x2,5. 10 cabos AC de 3 vias de 20 metros PP6x2,5. 05 cabos AC de 6 vias de 25 metros PP12x2,5.01 Multicabo 12 vias com 120 metros. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com determinação da Secretaria responsável.

**Quantidade:** 3,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 11.200,00

**Valor total:** R\$ 33.600,00

**Fabricante/Marca:** --

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 11.250,00

---

#### 60 - PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS

**Especificação:** Painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traseiro. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Equipe de Montagem e Operação – Item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Se torna necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 20 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de Led para laterais de palco e fundo de palco. Painel de Led para uso externo (outdoor) que poderá suportar as intempéries do tempo. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe.

**Quantidade:** 240,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 310,00

**Valor total:** R\$ 74.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 349,67

---

#### 61 - PAINEL DE LED TIPO 1

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.

**Quantidade:** 240,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 300,00

**Valor total:** R\$ 72.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 321,67

---

#### 62 - PAINEL DE LED TIPO 2

**Especificação:** Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P6, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos, acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante e operado por técnico capacitado.

**Quantidade:** 80,0

**Unidade:** Metro

**Valor unitário:** R\$ 290,00

**Valor total:** R\$ 23.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 292,00

---

**Valor total - LOTE 21 - AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 722.600,00 - (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos reais)

### LOTE 23 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 53 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 80 KVA

**Especificação:** Locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 800,00

**Valor total:** R\$ 6.400,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 826,67

---

#### 54 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 150 KVA

**Especificação:** Locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 150 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 1.200,00

**Valor total:** R\$ 9.600,00



Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 1.266,67

---

#### 55 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA

**Especificação:** Locação de gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Quantidade: 48,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 120.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.556,67

---

#### 56 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 240 KVA

**Especificação:** Locação de gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 240 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Quantidade: 24,0

Unidade: Dia

Valor unitário: R\$ 3.200,00

Valor total: R\$ 76.800,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 3.393,33

---

Valor total - LOTE 23 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 212.800,00 - (duzentos e doze mil, oitocentos reais)

### LOTE 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 12 - BRIGADISTA

**Especificação:** Contratação de profissionais com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, aptos a detectarem riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promoverem medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. Equipe formada com no mínimo 3 (três) profissionais uniformizados.

Quantidade: 200,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 180.000,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 926,67

---

#### 21 - CAPATAZIA

**Especificação:** Contratação de serviço de 10 (dez) homens para limpeza pesada e braçal do local do evento antes, durante e depois.

**Quantidade:** 48,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.000,00

**Valor total:** R\$ 48.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.096,67

---

#### 50 - INTÉRPRETE DE LIBRAS/TRADUTOR

**Especificação:** Contratação de 01 (um) interprete de libras para realizar a tradução e interpretação simultânea em eventos.

**Quantidade:** 4,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.200,00

**Valor total:** R\$ 4.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.406,67

---

#### 58 - LOCUTOR, MESTRE DE CERIMÔNIA, APRESENTADOR DE EVENTOS

**Especificação:** Contratação de 01 (um) profissional capacitado com habilidade de comunicação e domínio do palco, para apresentação de eventos, durante sua realização.

**Quantidade:** 12,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 850,00

**Valor total:** R\$ 10.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 863,33

---

#### 74 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 1

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de grande porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 15 profissionais.

**Quantidade:** 20,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 7.790,00

**Valor total:** R\$ 155.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 7.800,00

---

#### 75 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 2

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de médio porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 10 profissionais.

**Quantidade:** 16,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 5.000,00

**Valor total:** R\$ 80.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5.133,33

---

### 76 - PRODUÇÃO DE EVENTOS TIPO 3

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de pequeno porte para atuar na organização e acompanhamento de eventos, acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Produção com no mínimo 06 profissionais.

**Quantidade:** 8,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 3.000,00

**Valor total:** R\$ 24.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 3.300,00

---

### 79 - SERVIÇO DE CARREGADORES

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviço de carregadores, pessoas responsáveis pelo transporte de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos, materiais diversos e produtos nas instalações dos eventos. Equipe de 10 homens. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem.

**Quantidade:** 27,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.000,00

**Valor total:** R\$ 27.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.055,00

---

**Valor total - LOTE 25 - AMPLA PARTICIPAÇÃO:** R\$ 529.800,00 - (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos reais)

### LOTE 27 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 22 - CARRO DE SOM TIPO PAREDÃO

**Especificação:** Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de Carro de som tipo paredão para divulgação de ações e eventos da prefeitura no município. Incluindo condutor e combustível.

**Quantidade:** 64,0

**Unidade:** Hora

**Valor unitário:** R\$ 255,00

**Valor total:** R\$ 16.320,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 258,33

---

#### 103 - TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE

**Especificação:** Locação de trio elétrico de médio porte. Especificações técnicas: Lateral direita: 24 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees. Lateral Esquerda: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); 16 twitees; Frente: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Fundo: 16 low (grave); 16 mid low (médio grave); 08 mid altas (cornetas); Periféricos: 01 mesa de som digital de 32 canais; 01 equalizador; 02 crossovers digitais; 01 processador de feitos; 01 compressor; amplificadores; 14 amplificadores; 11 amplificadores times; 10 amplificadores; Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria eletrônica (via fone); 01 retorno para teclado (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone); 01 microfone sem fio 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 caminhão trucado; 01 grupo de gerador de 150 KVA; 12 refletores 500W; palco com 4,0m x 2,80m. Atenção: O trio elétrico deverá ser entregue abastecido, com condutor incluso e em conformidade com as normas do DETRAN. O custo de hospedagem e alimentação da equipe técnica é de responsabilidade do contratado.

**Quantidade:** 3,0

**Unidade:** Dia

**Valor unitário:** R\$ 20.400,00

**Valor total:** R\$ 61.200,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 20.500,00

---

#### 104 - VAN EXECUTIVA

**Especificação:** Fornecimento de Serviços de transporte em VAN EXECUTIVA com capacidade mínima para 12 (doze) passageiros sentados, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima do veículo de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação até a data de início da prestação dos serviços, com ar condicionado, vidros fumê, com poltronas estofadas, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado com terno e gravata, e devidamente identificado com crachá da empresa, com celular, com combustível diesel, com seguro total. A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo (Dados do Veículo e dados do Motorista e comprovação de documentação do veículo). Combustível e condutor por conta da contratada.

**Quantidade:** 3200,0

**Unidade:** Quilômetro

**Valor unitário:** R\$ 5,00

**Valor total:** R\$ 16.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5,06

---

Valor total – LOTE 27 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 93.520,00 – (noventa e três mil, quinhentos e vinte reais)

### LOTE 29 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### 17 – CADEIRAS PLÁSTICAS

**Especificação:** Cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.

**Quantidade:** 4000,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 5,45

**Valor total:** R\$ 21.800,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 5,47

---

#### 52 – LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA EVENTOS

**Especificação:** Serviço de locação de extintores de incêndio para eventos, atendendo todas as normas de segurança, conforme orientação do Corpo de Bombeiros.

**Quantidade:** 400,0

**Unidade:** Unidade

**Valor unitário:** R\$ 110,00

**Valor total:** R\$ 44.000,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 114,00

---

#### 59 – MOBILIA PARA CAMARIM

**Especificação:** Serviço de locação de mobilia para camarins e lounges; 01 Poltrona, 01 sofá de 2 ou 3 lugares, 12 cadeiras de plástico sem braço, 01 mesa de centro, 01 espelho e 01 cabideiro do tipo arara. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 12 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**Quantidade:** 24,0

**Unidade:** Serviço

**Valor unitário:** R\$ 1.740,00

**Valor total:** R\$ 41.760,00

**Fabricante/Marca:** serviço

**Modelo:** serviço

**Valor de referência:** R\$ 1.750,00

---

#### 77 – RÁDIO DE COMUNICAÇÃO

**Especificação:** Locação de Rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido.

**Quantidade:** 400,0

**Unidade:** Dia



Valor unitário: R\$ 60,50

Valor total: R\$ 24.200,00

Fabricante/Marca: serviço

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 60,67

---

Valor total - LOTE 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 131.760,00 - (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais)

Valor geral da proposta: R\$ 9.537.172,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Julho de 2024 às 13:48

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: WONICLEY ALVES FERREIRA E-mail: woni.alves@gmail.com

CPF/MF: 641.621.093-20

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WONICLEY ALVES FERREIRA  
Data: 04/07/2024 14:20:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2024 13:36:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**

Proposta: **4617840**

Controle Interno (Código Controle): **982912980**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

CPF/CNPJ: 07.533.656/0001-19 RUA IVETE ALCANTARA 120 , CENTRO - CEP: 62.670-000 - SAO GONCALO DO AMARANTE - CE

### DADOS DO TOMADOR: WONICLEY ALVES FERREIRA ME

CPF/CNPJ: 17.338.570/0001-99 AV PREF EVANDRO AYRES DE MOURA 352 LJ 01, LJ 01 LOT ARVOREDO, MONDUBIM - CEP: 60.752-310 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
 Proposta: **4617840**  
 Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 119.939,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 119.939,69	05/07/2024	05/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 119.939,69	05/07/2024	05/09/2024

### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 254,67
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 254,67</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	18/07/2024	22043034	R\$ 254,67

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2024-SECULT**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0421671**  
Proposta: **4617840**  
Controle Interno (Código Controle): **982912980**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750421671**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

<b>Recibo do Pagador</b>	Vencimento	<b>18/07/2024</b>
	Nosso Número	<b>14604531</b>
	Número do Documento	<b>22043034</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>254,67</b>

Pagador  
**WONICLEY ALVES FERREIRA ME CNPJ: 17.338.570/0001-99**  
**AV PREF EVANDRO AYRES DE MOURA 352 LJ 01 60752310 FORTALEZA, CE**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0421671**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000141 60453.101010 8 97810000025467**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>18/07/2024</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>28/06/2024</b>	Número do Documento <b>22043034</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>28/06/2024</b>	Nosso Número	<b>14604531</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>254,67</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**WONICLEY ALVES FERREIRA ME CNPJ: 17.338.570/0001-99**  
**AV PREF EVANDRO AYRES DE MOURA 352 LJ 01 60752310 FORTALEZA, CE**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0421671**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_06062024\_202558\_054**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_06062024\_202716\_351**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

# Comprovante Boletó



Valor  
**R\$ 254,67**

Data  
**04/07/24**  
08:12



**Operação realizada com sucesso!**

## Informações gerais

Banco recebedor

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Representação numérica do código de barras

**03399895433800000014160453101010897810000025467**

Instituição emissora - nome do banco

**BANCO SANTANDER S.A.**

Código do banco

**33**

Código ISPB

**90400888**

## Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

**JUNTO SEGUROS S A**

Nome / Razão social

**JUNTO SEGUROS S A**

CPF / CNPJ

**84.948.157/0001-33**

## Pagador sacado

Nome / Razão social

**WONICLEY ALVES FERREIRA ME**

CPF / CNPJ

**17.338.570/0001-99**



**Pagador final - Correntista**

---

Nome / Razão social

**JORGE LUIZ ALVES FERREIRA**

CPF / CNPJ

**031.923.663-38**

Data de vencimento

**18/07/2024**

Data da Efetivação / Agendamento

**04/07/2024**

Valor nominal do boleto

**254,67**

Juros (R\$)

**0,00**

Desconto (R\$)

**0,00**

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

**0,00**

Multa (R\$)

**0,00**

Valor calculado (R\$)


**254,67**

Código da operação

**32512576837**

Chave de segurança

**S1TR4G9JYQ3HUCAA**

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item **Transações**, opção "Consultas - Comprovantes".



Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**